



DECRETO Nº 011/2019

Aposenta por Tempo Especial de Magistério, a servidora **JAQUELINE COLOMBO SILVEIRA**.

A ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aposentada a pedido, a partir de 07 de março de 2019, por Tempo Especial de Magistério, a servidora **JAQUELINE COLOMBO SILVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.395.062-2 SSP-PR, inscrita no CPF n.º 474.830.161-91, nomeada em 09 de fevereiro de 2001, pelo Regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do processo n.º 001/2019, conforme estabelece o Artigo 192, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), c/c Artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003.

Art. 2º. A Servidora perceberá proventos integrais de inatividade, no valor de R\$ 2.574,44 (Dois mil quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), acrescidos de Adicional de Tempo de Serviço no valor de R\$ 463,40 (quatrocentos e sessenta e três reais e quarenta centavos), conforme artigo 24 da Lei Complementar Municipal n.º 194/2007 e artigo 105 da Lei Complementar n.º 346/2013, Incentivo Qualificação Trabalho no valor de R\$ 514,89 (quinhentos e quatorze reais e oitenta e nove centavos), conforme artigo 106 da Lei Complementar n.º 346/2013, Média de Gratificação por Função no valor R\$ 254,89 (duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), conforme Acórdão N.º 3155/2014 do Tribunal Pleno TCE-PR, totalizando o valor de R\$ 3.807,62 (Três mil oitocentos e sete reais e sessenta e dois centavos) mensais e R\$ 45.691,44 (Quarenta e cinco mil seiscentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos) anuais, com paridade, utilizando o índice aplicado aos servidores ativos e inativos do Município.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de março de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS
Administradora do FPMU